



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 1 de 6

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
LICITAÇÕES	2
RESOLUÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE ATA DE AJUSTES

Processo: 46/2025 – Pregão nº24/2025- CIVAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Pregão Eletrônico, visando registrar preços para MATERIAL ESPORTIVO destinado a municípios consorciados ao CIVAP.

Ata Nº54/2026

Detentor: TOP WALK COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

Valor: R\$2.880,00

Ata Nº53/2026

Detentor: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Valor: R\$27.378,00

Ata Nº52/2026

Detentor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Valor: R\$2.856,68

Ata Nº51/2026

Detentor: RODRIGO TOLOSA RICO EPP

Valor: R\$ 20.081,00

Vigência: De 19/02/2026 à 11/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE ATA DE AJUSTES

Processo: 27/2025 – Pregão nº10/2025- CIVAP

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Pregão Eletrônico, visando registrar preços para aquisição de LUMINARIAS DE LED destinado a municípios consorciados ao CIVAP.

Ata Nº57/2026

Detentor: TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFR. LTDA

Valor: R\$132.247,00

Ata Nº56/2026

Detentor: IBRAX LED COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 323.994,00

Ata Nº55/2026

Detentor: DEMAPE ENERGIA QUE ILUMINA SUA VIDA

Valor: R\$ 117.000,00

Vigência: De 19/02/2026 à 13/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 3 de 6

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 20 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do relatório circunstanciado e prestação de contas do 2º semestre e anual do na o de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Espírito Santo do Turvo, através de reunião ordinária no dia 20/02/2026, emitiu parecer favorável aprovando e deliberando a as atualizações para 2026 do PMAS. Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo (SP), 20 de Janeiro de 2026.

MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

LEI ORDINÁRIA Nº 1144 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DAS
REFERENCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(De autoria da Mesa da Câmara)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 35, inciso VI e 89, inciso X da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ELA aprovou e sua Presidente, vereadora ANA PAULA GABRIEL PEREIRA promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2026, a revisão salarial geral anual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento) para minorar as perdas salariais de seus servidores.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
Data: 20/02/2026 11:35:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico para os devidos fins que a LEI ORDINÁRIA Nº 1.144 de 20 de fevereiro de 2026 foi devidamente registrada no Livro de Registro de Leis do Executivo nº 02, às folhas 25 em 20 de fevereiro de 2026. Publicado no D.O.M em _____ Edição nº _____ Ano _____ folhas _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

LEI ORDINÁRIA Nº 1145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Fixa o valor do Auxílio-Alimentação aos funcionários públicos do Poder Legislativo Municipal para o exercício 2026 e dá outras providências.

(De autoria da Mesa da Câmara)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e sua Presidente promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fixa o valor inicial do auxílio- alimentação mensal, de caráter indenizatório, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 946 de 25 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 1078 de 04 de fevereiro de 2025, a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2026, em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026,

Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
Data: 20/02/2026 11:37:50-0300
verifique em <https://validar.ltdi.gov.br>

Ana Paula Gabriel Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico para os devidos fins que a LEI ORDINÁRIA Nº 1.145 de 20 de fevereiro de 2026 foi devidamente registrada no Livro de Registro de Leis do Executivo nº 02, às folhas 25 em 20 de fevereiro de 2026. Publicado no D.O.M em _____ Edição nº _____ Ano _____ folhas _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1135

Página 6 de 6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500